



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

PROJETO LEI N.

40

194 - 3

Denomina RUA AUREO ALVES PEREIRA
via pública sem nome no Jardim da Serra,
Tucuruvi.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art.1º Passa a denominar-se "Rua AUREO ALVES PEREIRA" a via pública sem denominação oficial, conhecida por Rua "Bailão", que se inicia à Rua Manoel Vieira da Luz, e que não tem saída, bairro Jardim da Serra, Subdistrito de Jaçanã.

Art.2º As despesas relativas à execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1994.

USHITARO KAMIA

Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de homenagear o munícipe **AUREO ALVES PEREIRA**, cujos exemplos de vida trouxeram importantes contribuições para a comunidade paulistana.

Nacido em Birigui, em 06/06/1931, desenvolveu atividades comunitárias, assistenciais e religiosas.

Foi pioneiro do bairro hoje conhecido como Jardim da Serra onde era líder comunitário. Auxiliou a grande maioria de seus vizinhos na construção de suas casas.

Era filho de João Alves Pereira e Maria Gonçalves - falecidos. Casou-se em 1942 com Maria Albina Pereira. Ao falecer em 15/11/86, deixou 5 filhos: Nelson, Mauro, Auro, Celso, Adriana.

Entendemos que sua memória e seus exemplos de vida devam perpetuar-se através da denominação da via acima referida.